



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
17/02/2020
EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115
/ AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ 12/04/2020
1º Secretário

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR MÁRIO CÉSAR FURLAN - MDB

Documento Aprovado
Em: 27/02/2020
JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 /
AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ 28/03/2020
Presidente

MOÇÃO: 2/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante-MS

O vereador que a esta subscreve, COM FUNDAMENTO DO ART. 230, DO Regimento Interno desta Casa de Leis, requer atendidas as formalidades regimentais, seja enviada a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** DIANTE DO AUMENTO DA ALÍQUOTA DO ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) em nosso Estado e NA ALTERAÇÃO DA LEI DO FUNDERSUL (FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL).

Requer ainda o envio de cópia da presente moção ao Excelentíssimo Reinaldo Azambuja, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como, a todos os Deputados Estaduais, Federais e Senadores do estado de Mato Grosso do Sul, para conhecimento e pedindo apoio a essa reivindicação.

JUSTIFICATIVA: O ICMS é um imposto estadual que incide sobre vários setores econômicos: combustíveis, indústria, comércio, bebidas, telecomunicações, medicamentos, cigarros, entre outros. São os Estados que decidem a alíquota do tributo, ou seja, o valor que será cobrado de cada uma dessas áreas. Diante das dificuldades em que se encontra nosso País, o aumento do ICMS prejudica diretamente a população bem como o comércio e indústrias.

Já o FUNDERSUL, visa aumentar a alíquota e permitir que contribuintes recolham voluntariamente para um fundo privado de defesa sanitária, animal ou vegetal. A população repudia o aumento do FUNDERSUL para evitar que os produtores e a população em geral pague esse ônus. O aumento desses impostos vai acarretar prejuízos para a economia, dificuldades aos produtores, reflexo nos preços finais dos combustíveis.

Sala das Sessões, 14/02/2020 - 08:46:01

MARIO CESAR FURLAN / 03447819847 / AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305 / 23/05/2020
Assinado Digitalmente